



São Paulo, 21 setembro de 2017.

ERRATA

CONSIDERAR OS PISOS E CONDIÇÕES DESTA CIRCULAR DESCONSIDERANDO AS DEMAIS PUBLICADAS ANTERIORMENTE.

Foi assinada em 31 de agosto a Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO, com abrangência no município de São Paulo e vigência até 28 de fevereiro de 2018.

Lembramos que a **Convenção Coletiva de Trabalho de São Paulo - 2017/2018** está disponível de forma integral no nosso site: www.sincovaga.com.br

Seguem as atualizações salariais e obrigações:

REAJUSTE: 1,73% (1 vírgula setenta e três por cento); a partir de 01/09/2017.

SALÁRIOS DE ADMISSÃO

a) **Comerciário: R\$ R\$ 1.334,00 (um mil trezentos e trinta e quatro reais)**

b) **garantia do comissionista: R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)**

REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS DE 01/09/2016 ATÉ 31/08/2017: Reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão conforme tabela abaixo:

MULTIPLICAR O SALÁRIO DE ADMISSÃO	POR:
ADMITIDOS ATÉ 15.09.16	1,0173
DE 16.09.16 A 15.10.16	1,0158
DE 16.10.16 A 15.11.16	1,0144
DE 16.11.16 A 15.12.16	1,0129
DE 16.12.16 A 15.01.17	1,0115
DE 16.01.17 A 15.02.17	1,0101
DE 16.02.17 A 15.03.17	1,0086
DE 16.03.17 A 15.04.17	1,0072
DE 16.04.17 A 15.05.17	1,0057
DE 16.05.17 A 15.06.17	1,0043
DE 16.06.17 A 15.07.17	1,0029
DE 16.07.17 A 15.08.17	1,0014
A PARTIR DE 16.08.17	1,0000

SALÁRIOS DE ADMISSÃO DIFERENCIADOS: *Mediante requerimento ao Sindicato Patronal, declarando que cumpre integralmente a CCT, empresas com:*

ATÉ 5 EMPREGADOS

a) **Comerciário: R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)**



b) Garantia do comissionista: R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais)
DE 6 A 20 EMPREGADOS

a) Comerciarío: R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais)

b) Garantia do comissionista: R\$ 1.503,00 (um mil quinhentos e três reais)

INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA:

Empresas com até 5 empregados: R\$ 73,00 (setenta e três reais); Empresas de 6 e até 20 empregados R\$ 78,00 (setenta e oito reais); e, Empresas com mais de 20 empregados: R\$ 83,00 (oitenta e três reais).

REFEIÇÃO AOS DOMINGOS:

I – Jornada de até 6 (seis) horas: R\$ 15,00 (quinze reais);

II – Jornadas superiores a 6 (seis) horas:

- empresas com até 20 empregados: R\$ 21,00 (vinte e um reais);
- empresas com 21 e até 100 empregados: R\$ 23,00 (vinte e três reais); e
- empresas com 101 ou mais empregados: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

Multa por ausência de certidão de autorização: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito e quatro reais)

REFEIÇÃO AOS FERIADOS:

I - empresas com até 20 empregados: R\$ 21,00 (vinte e um reais);

II - empresas de 21 a 100 empregados: R\$ 23,00 (vinte e três reais); e

III - empresas com mais de 100 empregados: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

MULTA POR AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

EMPACOTADOR NO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) para jornada de 06 (seis) horas.

MULTA: R\$112,00 (cento e doze reais) pelo descumprimento da Convenção Coletiva;

FALTA DE REGISTRO EM CTPS - MULTA: R\$ 73,00 (setenta e três reais);

Fica também estabelecida a taxa retributiva pelos serviços relativos a emissão de certidões para empresas não contribuintes:

TIPO DE EMPRESA	REPIS	DOMINGOS	FERIADOS
CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA			
EMPRESAS TRADICIONAIS COM 01 OU 02 EMPREGADOS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
EMPRESAS TRADICIONAIS COM 03 ATÉ 05 EMPREGADOS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
EMPRESAS TRADICIONAIS COM 06 ATÉ 10 EMPREGADOS	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
EMPRESAS TRADICIONAIS COM 11 ATÉ 19 EMPREGADOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SUPERMERCADOS EM GERAL - POR LOJA	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Qualquer dúvida consulte o SINCOVAGA: 11 – 3335-1100/ 11 – 2229-6141

Visite nosso site: www.sincovaga.com.br.